



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACENG - Coordenação do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental
**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA REALIZADA NO DIA CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL
E VINTE E DOIS**

No quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de Reuniões do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental os professores Samuel Rodrigues Castro; Jonathas Batista Gonçalves Silva, Luiz Evaristo, Aline Sarmento Procópio e Renata Oliveira Pereira. Estavam também presentes as representantes discentes Monique Guerra Fernandes e Lidiane de Souza José Maria. As professoras Michèle Cristina Resende Farage e Cátia de Paula Martins justificaram as ausências. Havendo número legal de presentes, o professor Samuel, coordenador do curso, agradeceu pela presença de todos e declarou aberta a reunião. **I - ORDEM DO DIA: I.1 - Reforma da matriz curricular do curso de EAS:** No início da reunião, o professor Luiz Evaristo pediu a palavra e solicitou que fosse registrado em ata o seu desejo de ministrar ao menos uma disciplina obrigatória para o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFJF. No entanto, os professores Samuel e Jonathas informaram que essa demanda deveria ser apresentada ao Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental. Após esses esclarecimentos foram retomadas as discussões quanto às disciplinas de extensão que deverão ser inseridas nos períodos finais do curso. Após ampla discussão, foram definidos os períodos, pré e correquisitos, das disciplinas de extensão, a saber: EXTXXX - ATIVIDADES DE EXTENSÃO EM MEIO AMBIENTE será inserida no sétimo período e terá como pré-requisito ESA 066 - FUNDAMENTOS DE CLIMATOLOGIA e correquisito ESAXXX - QUALIDADE DA ÁGUA; EXTXXX - ATIVIDADES DE EXTENSÃO EM RECURSOS HÍDRICOS será inserida no oitavo período e terá como correquisito ESA080 - GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS; por fim, EXTXXX - ATIVIDADES DE EXTENSÃO EM SANEAMENTO será inserida no nono período e terá como pré-requisito ESA075 - TRATAMENTO DE EFLUENTES DOMÉSTICOS. Posteriormente, foi apontada a sobrecarga de disciplinas com teor prático nos períodos ímpares, o que seria inviável por questões de espaço físico e ainda pela falta de técnicos de laboratório. Foi então definido que a disciplina ESAXXX - QUÍMICA AMBIENTAL PARA ENGENHARIA I, que será alocada no quarto período, tenha caráter teórico-prático e ESAXXX - QUÍMICA AMBIENTAL PARA ENGENHARIA II, que será alocada no quinto período, tenha caráter apenas teórico. Dessa forma será reduzida a carga horária de disciplinas práticas no quinto período. Foi discutida também a alteração das disciplinas ESAXXX - QUALIDADE DA ÁGUA e ESAXXX - LABORATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL quanto ao caráter de oferta (teórico e prático) e quanto à alteração de carga horária – ficou acertado que a primeira passaria a ter uma carga de 60 horas, e a segunda, de 30 horas. Após ampla discussão, foi definido que a coordenação fará mais uma consulta ao departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental com o objetivo de verificar se as alterações sugeridas por este colegiado provocarão desequilíbrio de carga horária aos docentes. **I.2 - Prazos para a reforma curricular:** O professor Samuel lembrou aos presentes que a data limite para envio do processo de reforma ao CONGRAD será 16 de dezembro de 2022. O coordenador do curso pontuou também as demandas ainda existentes para a consolidação da documentação que deverá ser anexada ao processo de reforma. Em seguida, fez-se uma consulta quanto à possibilidade de atendimento da data limite para o envio do processo de reforma, mesmo que isso resultasse em mais reuniões, ou se este colegiado optaria pelo não cumprimento da data, resultando em não enviar o processo de reforma no ano de 2022. De maneira unânime os presentes definiram pela manutenção da data limite de encaminhamento do processo de reforma ao CONGRAD, ressaltando o comprometimento de todos os docentes e discentes que compõem este colegiado. Nada mais havendo a tratar, o senhor coordenador do curso agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Jonathas Batista Gonçalves Silva, lavrei a presente ata. Juiz de Fora, seis de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Rodrigues Castro, Professor(a)**, em 15/03/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathas Batista Gonçalves Silva, Professor(a)**, em 15/03/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Oliveira Pereira, Professor(a)**, em 22/03/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Guerra Fernandes, Usuário Externo**, em 23/03/2023, às 07:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane de Souza José Maria, Usuário Externo**, em 23/03/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Sarmiento Procopio, Professor(a)**, em 23/03/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1187645** e o código CRC **13082CD1**.